



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

- Comissões:**
- Legislação, Justiça e Redação
 - Finanças e Orçamento
 - Obras, Serv. Públicos, Ass. Rurais, Ecologia, Meio Ambiente
 - Educação, Cultura, Turismo e Esportes
 - Saúde e Assistência Social
 - Vereadores
 - Assessoria Jurídica
- Data: 14/12/10 *Luiz Carlos*

MENSAGEM Nº. 102 / 2010

REF:- Comunica VETO TOTAL ao Autógrafo nº. 128/10 – Denomina uma via pública do Município, no Loteamento Residencial Reserva dos Lagos, de “Luiz Carlos Correia”.

APROVADO

FOR *Unanimidade*
EM 07 / 02 / 2011

Exmo. Sr. Verador
Martim César
D.D Presidente da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Senhor Presidente,

Com a presente mensagem, vimos respeitosamente comunicar a essa Casa de Leis que este Executivo após **VETO TOTAL** ao Autógrafo nº. 128/10.

Trata-se do autógrafo nº 128/2010 que denomina via pública do Município, no Loteamento Residencial Reserva dos Lagos.

De acordo com informações da Secretaria de Planejamento, o Loteamento em questão não está implantado, ou seja, não foram concluídas as obras.

Desta feita, diversos fatores podem interferir na implantação e inclusão do loteamento, bem como ocorrer a caducidade da aprovação caso o projeto não seja executado no prazo constante do cronograma; na fase de implantação poderá ocorrer o cancelamento do registro por decisão judicial, ou a requerimento do loteador com anuência da Prefeitura quando nenhum lote houver sido implantado, conforme previsto no artigo 23 da Lei nº 6.766/79.

Poderá ainda ocorrer a alteração ou cancelamento parcial do loteamento, com supressão de vias, etc.

Pelo exposto torna-se precoce a denominação da rua antes da conclusão do Loteamento e com isso, sugere-se que a via pública seja denominada a partir do termo final de verificação de obras.

Entretanto, tão logo seja regularizada a referida via, em sendo novo projeto apresentado, poderá ser acolhido, como justa homenagem à memória do Sr. Luiz Carlos Correia.

Desta feita, no momento oportuno, sugerimos que o Vereador apresente novamente o referido projeto.

Este Executivo enaltece e respeita o interesse do autor do presente Autógrafo, porém, pelas razões aqui expostas, não há como sancioná-lo e espera que seja acolhido o presente **VETO TOTAL** pelos Senhores Vereadores.

No ensejo, reiteramos a V.Exa. protestos de elevada estima e consideração, homenagem que peço seja extensiva a todos os Nobres Vereadores que integram essa Casa de Leis.

Pindamonhangaba, 13 de dezembro de 2010.

[Assinatura]
João Antonio Salgado Ribeiro
Prefeito Municipal

email ok em 15/12/2010

17:15 3/2/2010 05:57 DE: LEIS